

Lei n.º 58/2008, de 9 de setembro (Estatuto Disciplinar dos Trabalhadores que exercem Funções Públicas);

Lei n.º 59/2008, de 11 de setembro (RCTFP), na sua redação atual;

Portaria n.º 1238/2010, de 14 de dezembro (Regime jurídico da Assistência na Doença aos Militares das Forças Armadas — ADM);

Decreto-Lei n.º 167/2005, de 23 de setembro, alterado pela Lei n.º 53-D/2006, de 29 de dezembro (Regime jurídico da Assistência na Doença aos Militares das Forças Armadas — ADM);

Portaria n.º 284/2007, de 12 de março, 2.ª série (Regulamenta a Assistência na Doença aos Militares das Forças Armadas);

Portaria n.º 1393/2007, de 25 de outubro (Estabelece o regime aplicável aos beneficiários extraordinários da ADM);

Portaria n.º 1396/2007, de 25 de outubro (Regula o regime de acordos para prestação de cuidados de saúde aos beneficiários da ADM).

28 de novembro de 2013. — O Chefe do Gabinete de Recursos Humanos, *Fernando Caetano*.

207432052

## MARINHA

### Gabinete do Chefe do Estado-Maior da Armada

#### Declaração de retificação n.º 1337/2013

Por ter saído com inexactidão a portaria n.º 761/2013, publicada no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 219, de 12 de novembro de 2013, a p. 33195, retifica-se que onde se lê:

«Da classe de Médicos Navais:

25607 Ana Sofia Rocha de Oliveira Lopes  
25707 Marisa Alexandra de Sousa Reis»

deve ler-se:

«Da classe de médicos navais:

25707 Marisa Alexandra de Sousa Reis.  
25607 Ana Sofia Rocha de Oliveira Lopes.»

29 de novembro de 2013. — O Almirante Chefe do Estado-Maior da Armada, *José Carlos Torrado Saldanha Lopes*, almirante.

207435066

## FORÇA AÉREA

### Comando de Pessoal da Força Aérea

#### Portaria n.º 877/2013

##### Artigo único

1 — Manda o Chefe do Estado-Maior da Força Aérea que o oficial em seguida mencionado seja promovido ao posto que lhe vai indicado, nos termos do n.º 4 do artigo 165.º, do n.º 1 do artigo 183.º e da alínea c) do artigo 216.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99 de 25 de junho, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de agosto, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no artigo 56.º, na alínea c) do n.º 1 do artigo 217.º e no n.º 4 do artigo 254.º do mesmo Estatuto e em conformidade com o Despacho n.º 9878 — B/2012 de 20 de julho do Ministro de Estado e das Finanças e do Ministro da Defesa Nacional:

#### Quadro de Oficiais ADMAER

Major:

CAP ADMAER Q-e 125647 F Mário Alberto Courinha de Almeida Vaz — DFFA.

2 — Ocupa a vaga em aberto pela promoção ao posto imediato do MAJ ADMAER 059643-E António Marques Martins, verificada em 1 de outubro de 2010.

3 — A presente promoção é realizada ao abrigo do n.º 2 do artigo 6.º da Lei n.º 68/2013, de 29 de agosto, para satisfazer necessidades de cariz operacional da Força Aérea, nomeadamente de desempenho de funções de comando e chefia em unidades operacionais e para a formação, treino, aprontamento e sustentação operacional, e que são indispensáveis para o cumprimento da missão.

4 — Conta a antiguidade desde 1 de outubro de 2013.

5 — Produz efeitos remuneratórios no dia seguinte ao da publicação da presente portaria no *Diário da República*, conforme previsto na alínea a) do n.º 7 do artigo 35.º da Lei n.º 66-B/2012, de 31 de dezembro.

6 — É integrado na posição 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 296/2009, de 14 de outubro.

25 de novembro de 2013. — Por delegação do Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, o Comandante, *José Manuel Pinheiro Seródio Fernandes*, TGEN/PILAV.

207432547

#### Portaria n.º 878/2013

##### Artigo único

1 — Manda o Chefe do Estado-Maior da Força Aérea que o oficial em seguida mencionado seja promovido ao posto que lhe vai indicado, nos termos do n.º 4 do artigo 165.º, do n.º 1 do artigo 183.º e da alínea c) do artigo 216.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99 de 25 de junho, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de agosto, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no artigo 56.º, na alínea c) do n.º 1 do artigo 217.º e no n.º 4 do artigo 254.º do mesmo Estatuto e em conformidade com o Despacho n.º 9878-B/2012 de 20 de julho do Ministro de Estado e das Finanças e do Ministro da Defesa Nacional:

#### Quadro de Oficiais ADMAER

Major:

CAP ADMAER Q-e 119783 F Ricardo Rogado Salvador Pinheiro Veloso — DFFA.

2 — Ocupa a vaga em aberto pela promoção ao posto imediato do MAJ ADMAER 083337-B José Joaquim Marques Chambel, verificada em 1 de outubro de 2010.

3 — A presente promoção é realizada ao abrigo do n.º 2 do artigo 6.º da Lei n.º 68/2013, de 29 de agosto, para satisfazer necessidades de cariz operacional da Força Aérea, nomeadamente de desempenho de funções de comando e chefia em unidades operacionais e para a formação, treino, aprontamento e sustentação operacional, e que são indispensáveis para o cumprimento da missão.

4 — Conta a antiguidade desde 1 de outubro de 2013.

5 — Produz efeitos remuneratórios no dia seguinte ao da publicação da presente portaria no *Diário da República*, conforme previsto na alínea a) do n.º 7 do artigo 35.º da Lei n.º 66-B/2012, de 31 de dezembro.

6 — É integrado na posição 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 296/2009, de 14 de outubro.

25 de novembro de 2013. — Por delegação do Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, o Comandante, *José Manuel Pinheiro Seródio Fernandes*, TGEN/PILAV.

207432522

#### Portaria n.º 879/2013

##### Artigo único

1 — Manda o Chefe do Estado-Maior da Força Aérea que o oficial em seguida mencionado seja promovido ao posto que lhe vai indicado, nos termos do n.º 4 do artigo 165.º, do n.º 1 do artigo 183.º e da alínea c) do artigo 216.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99 de 25 de junho, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de agosto, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no artigo 56.º, na alínea c) do n.º 1 do artigo 217.º e no n.º 4 do artigo 255.º do mesmo Estatuto e em conformidade com o Despacho n.º 7178/2013 de 24 de maio, do Ministro de Estado e das Finanças e do Ministro da Defesa Nacional:

#### Quadro de Oficiais TMAEQ

Major:

CAP TMAEQ Q-e 045078 C Manuel Noval Baptista — CFMTFA.

2 — Ocupa a vaga em aberto pela promoção ao posto imediato do MAJ TMAEQ 057365-F Carlos Manuel Faria da Silva, verificada em 7 de janeiro de 2013.

3 — A presente promoção é realizada ao abrigo do n.º 2 do artigo 6.º da Lei n.º 68/2013, de 29 de agosto, para satisfazer necessidades de cariz operacional da Força Aérea, nomeadamente de desempenho de funções de comando e chefia em unidades operacionais e para a formação, treino,